

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 025/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 23 (vinte e três) licenças do AutoCad LT Commercial Single-User, conforme as especificações e quantidades estimadas, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 11/2024 - PREDUC nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.242.721/0001-61, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, n.º 5145, Sala 608, Andar 08, bairro Zona 07, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada por seu Representante Legal, **Clemilson Roberto Correia**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.631.439-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.890.06X-X, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento n.º 01/2025, relativo ao Contrato n.º 025/2024, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos da Portaria n.º 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria n.º 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF n.º XXX.831.689-XX.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A gestão do contrato n.º 025/2024 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX e portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n.º 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria n.º 007/2025 PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

3.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 e 016/2025 –
PREDUC

(assinado eletronicamente)

Odair Godoi de Lima
Fiscal

Documento: **11.TermodeApostilamento02.2025_SubstituicaodeGestor_CT25.2024_BUYSOFT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Odair Godoi de Lima (XXX.367.839-XX)** em 04/07/2025 12:27 Local: FUN/DAD/NII, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:21 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ea3e107e0e950c865c8ce7a4fa6cd4e.